

a finalidade de realizar a **LEITURA** da Proposição abaixo descrita.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1473/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, de 05 de dezembro de 2025, que “Concede reajuste de 7% (sete por cento) sobre os valores dos Adicionais de Função e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT, previstos nas Lei Complementar nº 198, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 218, de 26 de dezembro de 2023 e na Lei nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, e dá outras providências.”.

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTA-**

DO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas nos artigos 23, 24, inciso VII, alínea “k”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e,

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o **dia 12 de dezembro de 2025 (Sexta-Feira), às 11h15min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** da Proposição abaixo descrita.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo nº 1459/2025. PROJETO DE LEI Nº 044, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo da lei nº 3.332/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA 066/2025

PORTARIA 066 2025

QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente Da Câmara Municipal De Canabrava Do Norte-MT Sr. THIAGO DE FREITAS, No Uso De Suas Atribuições Legais Conferidas Por Lei Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Naiara Amaral da Luz, matrícula funcional nº 084, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 059.791.201-73, para conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela Empresa AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 42.261.435/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de combustível (DIESEL S10) – para uso exclusivo do veículo SW4, PLACA SQA9E00, oficial da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal DEYLIANY ALMEIDA GOULART, matrícula funcional nº 87 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 992.905.881-87, para conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas pela Empresa AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 42.261.435/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de combustível (DIESEL S10) – para uso exclusivo do veículo SW4, PLACA SQA9E00, oficial da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Canabrava Do Norte – MT, 10 De Dezembro De 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

THIAGO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustrís-

simo Senhor **Doutor GUILHERME ANTÔNIO MALUF**, Brasileiro, Médico, Empresário, Conselheiro do TCE-MT, atual Vice-presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que, neste ato, é contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, em especial pelos inestimáveis serviços prestados à população mato-grossense quando investido da função Parlamentar/MT, Secretário de Saúde/Cuiabá, Governo Interino/MT, doravante Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Previdência Social do TCE-MT.